

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NO CONTEXTO DA COVID-19

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. Os atendimentos eletivos devem ser evitados.
2. Deve-se priorizar os atendimentos de urgência, que não podem ser postergados e/ou aqueles cuja falta possam trazer algum comprometimento negativo ao paciente.
3. Os atendimentos devem ser realizados individualmente, evitando-se os atendimentos em grupo.
4. A presença de um acompanhante deve ocorrer apenas em casos necessários.
5. Deve-se respeitar o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas nos ambientes de recepção/sala de espera.
6. É recomendado o uso de alertas visuais em locais estratégicos do serviço de saúde, com informações sobre: principais sinais e sintomas da COVID-19; forma correta para a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool a 70% para as mãos e sobre etiqueta da tosse.
7. Os atendimentos devem acontecer para os pacientes que não estejam dentro dos grupos de risco. Caso seja necessário atender pacientes dos grupos de risco, que sejam atendidos individualmente, em horário diferenciado e segregado aos demais e, sendo possível, optar pelo atendimento domiciliar.
8. Os atendimentos devem ser agendados com antecedência, a partir de uma triagem de pacientes suspeitos sintomáticos, com espaço de tempo suficiente para que não haja mais de um paciente aguardando atendimento na sala de espera, alertando-os previamente para que não ocorram atrasos.
9. Informar aos pacientes que as máscaras, poderão ser artesanais (não sintomatológicos respiratórios) e da necessidade de mantê-las durante todo o atendimento.
10. Deixar avisos na recepção solicitando que ao chegar as mãos devem ser lavadas, e ao sair também.
11. Retirar revistas que possam ser compartilhadas entre as pessoas, na recepção.
12. Caso a clínica apresente mais de uma especialidade ou tenha em seu corpo clínico mais de um profissional, recomenda-se fazer rodízio de profissionais por turno ou dia para que não haja circulação de pessoas no mesmo ambiente.
13. Todos os profissionais devem usar os EPI's necessários ao tipo de atendimento que irão prestar.
14. Todas as pessoas (pacientes, profissionais de saúde, colaboradores e funcionários) devem usar máscaras a todo o momento, desde a sua entrada e durante o atendimento.
15. O serviço de saúde deve dispor em todos os ambientes de álcool a 70% para higienização das mãos.

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

16. O estabelecimento deve prezar pela limpeza contínua de todos ambientes, equipamentos e superfícies, assim como, priorizar a higienização dos locais onde há maior contato físico, como bancadas, maçanetas, interruptores, corrimão, etc.
17. Nos locais de atendimento, onde o paciente for examinado, manipulado, tocado, medicado ou tratado, dispor de lavatório exclusivo para a lavagem das mãos com os acessórios necessários (sabão líquido, papel toalha e lixeira com tampa e pedal), com torneiras do tipo que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água.
18. Evitar o uso de adornos nos atendimentos, como brincos, pulseiras, relógios, colares, entre outros.
19. Tomar os devidos cuidados com os resíduos gerados, fazendo a segregação, armazenamento e destinação correta dos mesmos.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Deve-se suspender os atendimentos de fisioterapia que ocorrem em grupos, como em ginásios, salas de pilates e piscinas.
2. Antes e após os atendimentos, fazer a lavagem das mãos com água e sabão, pelo profissional e pelo paciente, sempre dispondo de álcool a 70% nos ambientes de atendimento.
3. O ambiente onde o paciente é atendido deve ser higienizado a cada atendimento, com limpeza e desinfecção adequada das superfícies, equipamentos, aparelhos e acessórios utilizados.
4. Os atendimentos de pacientes que apresentem sinais e sintomas respiratórios suspeitos devem ser suspensos.
5. Deve-se optar por atendimentos a domicílio, quando for possível, mantendo os cuidados de higiene necessários e uso correto de EPI's.

ORIENTAÇÕES NO USO DE EPI'S:

Segundo a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 08/05/2020, recomenda-se que os profissionais de saúde façam uso, durante os atendimentos, da máscara cirúrgica ou a máscara N95/PPF2 ou equivalente.

Sugere-se, para fim de prevenção de contaminação direta ou cruzada, a utilização de avental descartável, luvas descartáveis e protetor ocular ou facial.

É obrigatório o uso de máscaras por todas as pessoas em todos os ambientes do serviço de saúde.

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Para os profissionais e colaboradores que realizam higiene e limpeza dos ambientes e fazem o recolhimento de resíduos, recomenda-se o uso de luvas de procedimentos, uniforme, máscara, proteção ocular, luvas de borracha de cano longo e bota de borracha de cano longo.

Referências Bibliográficas:

1. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). (Atualizada em 08/05/2020)
2. RECOMENDAÇÕES PARA FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA REDUÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA NOS DIVERSOS AMBIENTES TERAPÊUTICOS – CREFITO 7